

13. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

13.1. Consolidação do Orçamento de Investimento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

		OGE 2026	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	
17 Saneamento		423.199.769	
63201	Companhia de Saneamento do Pará	423.199.769	
18 Gestão Ambiental		20.000.000	
35201	Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A	20.000.000	
22 Indústria		215.000	
94201	Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	215.000	
25 Energia		55.461.408	
93201	Companhia de Gás do Pará	55.461.408	
TOTAL GERAL		498.876.177	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

		OGE2026	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	
1489	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	423.199.769	
1528	Economia Sustentável	75.676.408	
TOTAL GERAL		498.876.177	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

		OGE2026	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	
Recurso do Orçamento de Investimento		498.876.177	
01899000081	Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado	271.612.693	
01899000082	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	55.608.265	
01899000085	Operação de Crédito Governo do Estado	116.093.811	
01899000091	Receita Operacional	55.561.408	
TOTAL GERAL		498.876.177	

13.2. Programação por Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desenvolvimento e a comercializar projetos e programas de geração de ativos ambientais, assim como a gestão e integração de programas, subprogramas, planos e políticas públicas ambientais, sociais, econômicas e climáticas no Estado do Pará.

Inciso IV do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 10.258, de 11 de dezembro de 2023	Autoriza a constituição da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. (CAAPP).
DECRETO Nº 4.150, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	Dispõe sobre a delegação de competências à Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. (CAAPP).
DECRETO Nº 4.157, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. (CAAPP).
LEI Nº 10.890, DE 26 DE MARÇO DE 2025	Altera a Lei Estadual nº 10.258, de 11 de dezembro de 2023, que autoriza a constituição da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. (CAAPP).
DECRETO Nº 4.592, DE 10 DE ABRIL DE 2025	Altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 4.157, de 30 de agosto de 2024, que homologou o Estatuto Social da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. (CAAPP).
DECRETO Nº 4.596, DE 14 DE ABRIL DE 2025	Homologa a Resolução nº 1, de 7 de novembro de 2024, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. (CAAPP) e fixa a remuneração